



Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - 90025/2025 - 04/12/2025 14:00

5 mensagens

Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira <patricia.freire@telefonica.com>

28 de novembro de 2025 às 17:35

Para: "pregoeiro@tre-ms.jus.br" <pregoeiro@tre-ms.jus.br>

Cc: "compras@tre-ms.jus.br" <compras@tre-ms.jus.br>, Joseane Ramos Toucas <joseane.toucas@telefonica.com>

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

Prezado Pregoeiro,

A **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

1. Em relação ao item 1.2. Detalhamento dos Itens, Quantitativos e Custos do TR entendemos que a CONTRATANTE está ciente e de acordo que a Microsoft não aprova abertura de contratos adicionais ao contrato principal, portanto todas as licenças devem constar no mesmo contrato incluindo as licenças não previstas na ordem inicial que devem ser incluídas via Ordens Suplementares. Nosso entendimento está correto?
2. Em relação ao item 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS entendemos que os itens 1,2 e 3 não contemplam a inclusão do software assurance, nosso entendimento está correto?
3. Em relação ao item 10. PRAZO DE PAGAMENTO Entendemos que a cada pedido o pagamento será executado em 1 única parcela, com o envio de 1 única nota fiscal. Estamos corretos?
4. Em relação ao item 1.2. Detalhamento dos Itens, Quantitativos e Custos do TR esclarecemos que a licença **SQL Server Standard (Licença de Servidor + SA 3 anos)** está disponível para comercialização em pacotes de 2 ou 16 cores e o edital não é claro em informar qual o pacote de cores deverá ser entregue. Para o correto dimensionamento da proposta podem por gentileza informar qual pacote deverá ser fornecido, se o de 02 ou 16 cores?



Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira

Gerente de Negócios

Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil

Av. Afonso Pena, 2386 - 1o andar Centro

79002-933 | Campo Grande – MS

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>

1 de dezembro de 2025 às 12:58

Para: Ulysses Almeida Neto <ulysses.almeida@tre-ms.jus.br>, Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>

Prezado,

Encaminho o Pedido de Esclarecimento abaixo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Graziela Gonçalves S. Jurado
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

(67) 2107-7092
graziela.goncalves@tre-ms.jus.br
www.tre-ms.jus.br



Ulysses Almeida <ulysses.almeida@tre-ms.jus.br>

1 de dezembro de 2025 às 15:21

Para: Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>

Cc: Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>

Seguem abaixo as respostas dos questionamentos:

1. Em relação ao item 1.2. Detalhamento dos Itens, Quantitativos e Custos do TR entendemos que a CONTRATANTE está ciente e de acordo que a Microsoft não aprova abertura de contratos adicionais ao contrato principal, portanto todas as licenças devem constar no mesmo contrato incluindo as licenças não previstas na ordem inicial que devem ser incluídas via Ordens Suplementares. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto. O Termo de Referência, em seu item 1.2.3, estabelece explicitamente a necessidade de "centralizar a gestão de todos os ativos de software em um único contrato e portal VLSC". Esclarece-

se que, embora a execução financeira e administrativa ocorra mediante a emissão de Notas de Empenho distintas (conforme a necessidade da Administração e a vigência da Ata de Registro de Preços), a **execução técnica** junto à fabricante (Microsoft) deve garantir que todas as licenças adquiridas sejam vinculadas a um **único número de contrato de licenciamento por volume** (MPSA ou equivalente). As aquisições subsequentes à inicial deverão ser processadas como aditivos ou ordens suplementares ao contrato de licenciamento mestre aberto na primeira aquisição, assegurando a gestão unificada do parque tecnológico.

2. Em relação ao item 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS entendemos que os itens 1,2 e 3 não contemplam a inclusão do software assurance, nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto. Conforme detalhado no item 1.1.2 e nas especificações técnicas do item 2.3 do Termo de Referência, o *Software Assurance* (SA) é exigido **exclusivamente** para os itens de **SQL Server (Itens 4 e 5)**. Para os itens 1 (Windows Server Datacenter), 2 (User CAL) e 3 (RCAL), o objeto da contratação restringe-se à **licença perpétua**, sem a cobertura de manutenção evolutiva (*Software Assurance*), conforme justificativa de inviabilidade econômica apresentada no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

3. Em relação ao item 10. PRAZO DE PAGAMENTO Entendemos que a cada pedido o pagamento será executado em 1 única parcela, com o envio de 1 única nota fiscal. Estamos corretos?

Resposta: O entendimento está correto. O pagamento está vinculado ao cumprimento integral de cada Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida. Após a entrega total dos itens solicitados naquela demanda específica e o respectivo Recebimento Definitivo (conforme item 8 do TR), será processado o pagamento em parcela única referente àquela Nota de Empenho, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. Em relação ao item 1.2. Detalhamento dos Itens, Quantitativos e Custos do TR esclarecemos que a licença **SQL Server Standard (Licença de Servidor + SA 3 anos)** está disponível para comercialização em pacotes de 2 ou 16 cores e o edital não é claro em informar qual o pacote de cores deverá ser entregue. Para o correto dimensionamento da proposta podem por gentileza informar qual pacote deverá ser fornecido, se o de 02 ou 16 cores?

Resposta: O questionamento parte de uma premissa equivocada quanto ao modelo de licenciamento exigido. O Edital define, no item **2.3.4 do Termo de Referência**, que o Tipo de Licenciamento exigido para o Item 4 é **"Servidor + CAL (Server/CAL)"**. O modelo de licenciamento baseado em núcleos (*Core-based*), que utiliza pacotes de 2 ou 16 núcleos, **não é o objeto desta contratação** para o SQL Server. A licitante deve ofertar a **Licença de Servidor (Server License)** correspondente ao modelo *Server+CAL*, e não licenças por núcleo. Alertamos que a cotação do modelo errado (*Per Core*) poderá ensejar a desclassificação da proposta por desconformidade técnica.

Atenciosamente,

--

Ulysses Almeida Neto
Analista Judiciário - Análise de Sistemas
CITIS/STI/TRE-MS
(67) 2107-7226
(67) 99231-0202 [Voz/SMS/WhatsApp]
Horário: 12:00 - 18:00 (Campo Grande - MS / GMT -4)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>
Para: patricia.freire@telefonica.com

1 de dezembro de 2025 às 15:56

Prezada,

Segue a resposta para os esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Graziela Gonçalves S. Jurado
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

☎ (67) 2107-7092
✉ graziela.goncalves@tre-ms.jus.br
🌐 www.tre-ms.jus.br



Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>
Para: patricia.freire@telefonica.com

1 de dezembro de 2025 às 16:03

----- Forwarded message -----

De: **Ulysses Almeida** <ulysses.almeida@tre-ms.jus.br>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 15:21

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - 90025/2025 - 04/12/2025 14:00

To: Graziela Gonçalves <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>

Cc: Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]